

**DECRETO MUNICIPAL Nº 138,
DE 01 DE ABRIL DE 2025.**

"Dispõe sobre exoneração do Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente do Município de Pindaí-Bahia e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas ao art. 79, inciso II da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Complementar nº 015 de 14 de maio de 2021.

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerado o Srº. **Filipe Feliz Teixeira**, brasileiro, maior, inscrito no cadastro de pessoa física CPF sob o nº. 407.148.398-92, que exerce as funções inerentes ao Cargo de Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente do Município de Pindaí.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PÍNDÁI ESTADO DA BAHIA, em 01 de abril de 2025.



João Evangelista Veiga Pereira
Prefeito Municipal de Pindaí